



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO (GAE)

DESPACHO

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito de um procedimento de apresentação de propostas em carta fechada, e no uso da competência prevista no art. 33º, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2013, decido: -----

Abrir Procedimento Concursal para alienação de vários prédios rústicos, tendo em vista, a título exclusivo, a requalificação e aproveitamento turístico do espaço envolvente à barragem da Estevainha, conforme previsto no regulamento do procedimento. -----

1. Preço base: -----

Define-se como preço base, para efeitos do presente procedimento, o valor mínimo que a entidade adjudicante está disposta a receber pela venda dos terrenos, valor esse resultante da avaliação realizada pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, conforme relatório de 23.02.2017. -----

O preço base para cada um dos terrenos é o estabelecido na seguinte tabela: -----

Terreno	Preço Base
Freguesia de Alfândega da Fé	
Matriz n.º: 172	19.639,00€
Matriz n.º: 249	23.176,30€
Matriz n.º: 250	9.616,60€
Matriz n.º: 251	3.501,40€
Matriz n.º: 252	19.448,45€
Matriz n.º: 253	24.357,90€
Freguesia de Sambade	
Matriz n.º: 1604	2.459,10€
Matriz n.º: 1605	4.266,50€

2. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: -----

A proposta e documentos devem ser apresentados dentro dos seguintes prazos: -----

- Propostas em formato digital: devem ser entregues até às 23h59 do vigésimo dia posterior à publicação do procedimento na página da internet do município; -----
- Propostas em formato papel: devem ser entregues até às 16h00 do vigésimo dia posterior à publicação do procedimento na página da internet do município. -----

As propostas, acompanhadas dos respetivos documentos, podem ser entregues em formato digital, encriptadas com password, e enviadas para o email cmafe.concursos@gmail.com; em alternativa, podem ser entregues em formato papel, em envelope opaco e fechado em cujo rosto se escreverá a palavra "Proposta", o nome ou denominação do

concorrente e a identificação do concurso “Requalificação e Aproveitamento Turístico do espaço envolvente à barragem da Estevainha”.-----

3. Júri do Procedimento: -----

O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros:-----

Presidente: Miguel Francisco Simões Franco-----

1º Vogal Efetivo: Rui Martins Gonçalves-----

2º Vogal Efetivo: Ana Margarida Duque Dias-----

1º Vogal Suplente: Fernando Antunes-----

2º Vogal Suplente: Helena Lisboa-----

4. Peças do procedimento: -----

Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento do Procedimento.-----

5. Publicitação:-----

O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo. -----

Alfândega da Fé, 07 de março de 2017.-----

A Presidente de Câmara

Berta Ferreira Milheiro Nunes

mfranco